



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18 125 153/0001-20

AV. BRASÍLIA, Nº 124 - B. BARROCA - CEP 38690-000 - FORMOSO - MG

Fone: (38) 3647-1552 - Fax: (38) 3647-1111 - E-mail: prefeituraformosomg@gmail.com

LEI Nº. 586/2020

**Oficializa o hino do município de Formoso, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Formoso decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica oficializado o hino do município de Formoso-MG, com a letra de autoria do compositor Francisco da Paz Mendes de Souza, popularmente conhecido por Xiko Mendes e a melodia de autoria de Gilvan Matos de Almeida e de Francisca Moraes da Silva, na forma do anexo – I, desta lei.

**Art. 2º** A execução do hino oficial municipal, será obrigatória na solenidades oficiais realizadas pelos poderes Executivo e Legislativo do município de Formoso-MG, inclusive nas escolas públicas municipais, em especial nas datas comemorativas relativas ao aniversário de emancipação política do município e abertura oficial da festa de julho, respeitando sempre a execução do hino nacional .

§1º A execução do hino oficial municipal de que trata o *caput* do artigo 1º, por parte do Poder Legislativo, somente será obrigatória nas reuniões preparatórias, solenes e nas especiais destinadas a eleição da mesa da Câmara Municipal.

§2º Para a execução desta lei, poderão ser providenciadas cópias da letra do hino oficial municipal, a fim de serem distribuídas as autoridades e ao público nas cerimônias em que for executado.

§3º Após a execução do hino oficial municipal, é obrigatória a citação dos nomes dos coautores da letra da melodia, na forma do *caput* do artigo 1º.

§4º A execução do hino oficial municipal, obedecerá as mesmas disposições legais concernentes ao hino nacional brasileiro.

**Art. 3º** Fica autorizada a divulgação e difusão do hino oficial municipal, pelos poderes constituídos do município de Formoso-MG, com o intuito de promover a importância do respeito e reverência ao hino, o sentimento de orgulho, a grandeza e as potencialidades do município, bem como o valor da história.

Protocolado às fls. 38 do livro próprio

às 9:25 h. Data: 23/02/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG

*ves*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18 125 153/0001-20

AV. BRASÍLIA, Nº 124 - B. BARROCA - CEP 38690-000 - FORMOSO - MG

Fone: (38) 3647-1552 - Fax: (38) 3647-1111 - E-mail: [prefeituraformosomg@gmail.com](mailto:prefeituraformosomg@gmail.com)

**Art. 4º** Os direitos autorais sobre a letra e melodia do hino oficial municipal de que trata esta lei, ficam reservados ao município de Formoso-MG, por tempo indeterminado, na forma de declaração de renúncia permanente de direitos autorais referentes ao hino oficial do Município de Formoso, devidamente assinada pelos coautores, nos termos do anexo II desta lei.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Fica revogado o artigo 18 da lei nº 46 de 1º de maio de 1973.

Formoso-MG, 20 de fevereiro de 2020.

  
LUIZ CARLOS DA SILVA  
Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18 125 153/0001-20

AV. BRASÍLIA, Nº 124 - B. BARROCA - CEP 38690-000 - FORMOSO - MG

Fone: (38) 3647-1552 - Fax: (38) 3647-1111 - E-mail: prefeituraformosomg@gmail.com

## ANEXO I - DA LEI Nº 586 /2020.

### HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, ESTADO DE MINAS GERAIS

Saudamos Formoso, oh! Cidade mineira!  
Terra hospitaleira de gente audaz,  
Pois tudo que faz é com muito sucesso;  
Implanta o progresso, desenvolve o Brasil.

Eis que por ti morreram heróis (!!),  
Que para nós trabalharam bastante,  
Desbravando horizontes, com todo caminho,  
Abrindo caminhos para este povo gentil.

Glorificada e generosa é esta terra,  
Berço de fraterna Alegria, Paz e Justiça!  
Cidade bendita pelo Amor que ensina:  
Formoso é Minas é a nossa grandeza!

(Bis)

Saudamos Formoso...

Dispostos à luta com muito otimismo,  
Cheios de heroísmo, aspirando vitórias.  
Conquistem a glória como formosenses  
Na medida em que penses amar este País!

Tu és um povo leal e solidário!!  
Seu ideário simboliza a liberdade!  
Por esta cidade trabalhe idealista:  
Seja humanista, patriota e feliz!!

**LETRA:** Francisco da Paz Mendes Silva

**MELODIA:** Gilvan Matos de Almeida e Francisca Moraes da Silva (Meiry e Mathus)

105